

DECRETO Nº 1.633/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa Inscrição do Edital de Remoção 01/2021 – Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n. 66/2015 que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina e da outras providências e alterações e considerando o edital de Remoção nº 01/2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições do Edital de Remoção nº01/2021, de 01 de outubro de 2021, cuja nominata são as seguintes:

1. Tânia Márcia de Souza, professora Anos Iniciais, lotada na Escola Reunida Zonalta – 239 pontos;
2. Daniela Marta Machado, professora Educação Física, lotada na Escola Reunida Zonalta – 195 pontos.

*Conforme edital acima citado, a escolha das vagas dar-se-á dia 30 de novembro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

§ 1º A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, nº 65 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0078.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 05 de Novembro de 2021.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público

Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93

Em 05 de Novembro de 2021

Giovani Gelson Meneghel

Secretário Municipal de Administração e Finanças